

Indicação nº 522/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade:**

O serviço de calçamento, e instalação de rampa para cadeirantes (rampa amarela) no final da faixa de pedestre da Avenida 17 esquina com a Rua 24.

JUSTIFICATIVA:

Hoje neste local existe um gramado no termino da faixa de pedestre, em dia de chuva fica escorregadio, e também pelo fato de ser um acesso a faixa de pedestre, as mulheres correm mais risco de queda principalmente se estiver usando sapatos com salto.

E também não há uma rampa para cadeirantes no seu término, dificultando a locomoção de cadeirantes.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 0 voto(s)
contrário(s).
06/11/2018

Presidente